

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Revoga a Resolução nº 202, de 16 de novembro de 2011, que convocou sessão itinerante extraordinária.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 202, de 16 de novembro de 2011, que “Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Buritis”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO